



A/C Maorione
(Procuradoria)

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.542, de 15 de setembro de 2008.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 5.505, de 03 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 33.931,80 (trinta e três mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta centavos) com as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS - ESTADO

1202-1030101071.162 - PROJETO INVERNO GAÚCHO - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DO ESTADO

3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

(0794).....R\$ 13.931,80

3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (0795).....R\$ 8.000,00

3.1.9.0.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL

(0796).....R\$ 12.000,00

SOMA..... R\$ 33.931,80

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit existente em 31 de dezembro de 2007, na conta corrente 04.155.158.0-6, na Agência 0340 do Banrisul, conforme demonstrativo, em anexo.....R\$ 33.931,80

SOMA..... R\$ 33.931,80

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 15 de setembro de 2008.


HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.